



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 128/2019

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 128/2019, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **23/07/2019 a 25/07/2019**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição. Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 – CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

Nome
Ana Paula Pesarico
André Carvalho Tavares
Andrei Bavaresco Rezende
Anelisa Ramão
Anne Caroline Guimarães Veloso
Bruna Balestrin Piaia
Camila Andrzejewski
Cássia Regina da Silva
Clarissa Barros da Cruz
Clélia Ribeiro de Oliveira
Eduardo Samuel Riffel
Fabiana Ourique da Silva
Fabiano Mota da Silva

Felipe Manzoni Barbosa
Fernanda Severo Sabedra Sousa
Fernando Santos Domingues
Gabriela Paranhos Barbosa
Lívio de Carvalho Valeriano
Magno Gonzatti Bombassaro
Michele Stefani Peters Enders
Morgana Doneda
Raiane Rintielle Vaz Menezes
Rodrigo Martins Farias
Roselene Marostega Felker
Tayná Aparecida Ferreira Gouveia
Thuanny Lins Monteiro Rosa
Victor dos Santos Azevedo Leite
Victor Fernandez Nascimento
Wellington Francisco Rodrigues

2 - CANDIDATA QUE TEVE O PEDIDO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**

Nome	Motivo do indeferimento
Rebeca Moraes Menezes	NIS não cadastrado no SISTAC

Santa Maria, 19 de julho de 2019.

Paulo Afonso Burmann
Reitor